



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, REALIZADA NO DIA 11
DE ABRIL DE 2018

01 – CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA

02 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS

03 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA

04 – JOVANE DE PAULA RESENDE

05 – MARCEL LIMA SILVA

06 – MARCILENE DE SOUZA PEREIRA COIMBRA

07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

08 – REGINALDO MORAIS

09 – VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da segunda Reunião da terceira Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião, às dezenove horas do dia nove de abril de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Marcel Lima Silva, Francisco Joaquim de Souza Lima, Reginaldo Moraes, Valma Aparecida Coelho de Medeiros, Fabrísio Brito de Barros, Marcilene de Souza Pereira Coimbra e Carlos Alberto Xavier de Oliveira. **EXPEDIENTE:** Deu entrada o Ofício nº 025/2018, datado em 05 de abril de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1531/2018 de 26 de março de 2018: “AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO AOS AGENTES DE ENDEMIAS E FISCAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO VALOR E NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de apreciação com urgência urgentíssima. A seguir deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1531/2018, cuja conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto, manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo, entendemos que o referido Projeto de Lei pode ser tramitado e analisado, com fundamentação legal no art. 64, IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo que a votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, portanto, mostra-se legal. É o parecer. Recreio 09 de abril de 2018 – Dr^a Walquiria Barbosa Costa Barcellos, Assessora Jurídica. Deu entrada o Ofício nº 026/2018, datado em 05 de abril de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1532/2018 de 05 de abril de 2018: “INSTITUI A CAMPANHA PROMOCIONAL IPTU PREMIADO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de apreciação com urgência urgentíssima. A seguir deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1532/2018, cuja conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto, manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo, entendemos que o referido Projeto de Lei pode ser tramitado e

PM *ok*

Jovane



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



analisado, com fundamentação legal no art. 64, III, da Lei Orgânica Municipal, sendo que a votação e apreciação é de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, portanto, mostra-se legal. É o parecer. Recreio 09 de abril de 2018 – Dr^a Walquiria Barbosa Costa Barcellos, Assessora Jurídica. A seguir deu entrada a Indicação de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 01/2018, datada de 09 de abril de 2018: “QUE SEJA VIABILIZADA UMA HOMENAGEM NA CORRIDA DE SANTO HIGINO A SER REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2018, A SRA, NÍVEA CAMPOS FERREIRA – IN MEMORIAN – MÃE DO ILMO SECRETÁRIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE RECREIO”. A seguir deu entrada a Indicação de autoria do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima; 01/2018, datada de 09 de abril de 2018: “QUE SEJA VIABILIZADA A AQUISIÇÃO DE UMA SMART TV PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO”.

ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei N° 1531/2018, em discussões e logo após em votações, recebendo a mesma aprovação pelos Vereadores presentes. O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima solicitou **VISTAS** ao citado Projeto de Lei. A seguir o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei N° 1532/2018, em discussão e logo após em votação, recebendo a mesma aprovação pelos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente criou uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Fabrísio Brito de Barros – Presidente; Valma Aparecida Coelho de Medeiros – Vice-Presidente, Francisco Joaquim de Souza Lima – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei n° 1532/2018, nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Logo após o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei N° 1532/2018 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir Ficando, portanto, o Projeto de Lei n° 1532/2018 **APROVADO**. As Indicações descritas acima foram aprovadas pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Senhor Milton, o mesmo perguntou ao Senhor Presidente, se os Projetos de Lei que são enviados a esta Casa, em regime de urgência urgentíssima, os Vereadores conseguem analisar a matéria antes da votação. O Senhor Presidente, respondeu que os Projetos em regime de urgência urgentíssima, na maioria das vezes por chegarem de última hora, o tempo para análise não é suficiente, mas que já está tomando providências a respeito. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo disse que a respeito dos Projetos de Lei

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Walquiria Barbosa Costa Barcellos

Francisco Joaquim de Souza Lima *Milton* *Valma Aparecida Coelho de Medeiros* *Fabrísio Brito de Barros*



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



encaminhados em caráter de urgência urgentíssima, já cobrou várias vezes para ser analisado e ver a possibilidade de ser tramitado, sugeriu também que o Senhor Presidente determine um prazo para protocolarem os Projetos de Lei nesta Casa. Dada a palavra ao Vereador Carlos Alberto Xavier de Oliveira, o mesmo disse em relação aos Projetos de Lei sem tempo hábil para serem analisados, já houve várias discussões para solucionar este problema, e que acredita que em breve isso não acontecerá mais. Nesse caso específico de hoje, partiu de um Ofício dos Vereadores solicitando ao Executivo Municipal, que encaminhasse a esta Casa o referido Projeto de Lei, pois o prazo para o pagamento está se encerrando, por isso não podemos crucificar o Presidente desta Casa, em virtude do mesmo ter sido um dos que se empenharam para resolver essa situação dos Agentes de Epidemiologia. E finalizou dizendo que o Executivo Municipal deveria se programar em relação aos Projetos de Lei que já são de praxe. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo reivindicou mais atenção do Executivo Municipal nas elaborações dos Projetos de Lei, pois na maioria das vezes está chegando com erros e assim dificultando os trabalhos dos Vereadores. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo agradeceu a presença dos Senhores Douglas Lima e Reinaldo Torres, Agentes de Epidemiologia, pedindo aos mesmos que transmitissem aos outros colegas de trabalho, um convite para participarem da próxima reunião no dia 11 de abril do ano em curso, na qual será discutido e votado o Projeto de Lei, relativo ao pagamento da gratificação. Os demais Vereadores presentes agradeceram a presença de todos, e desejaram uma boa noite. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Paulo Henrique Ferreira da Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião de hoje às vinte horas e vinte minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que será lida e julgada na próxima Reunião, dia 11 de abril do ano em curso. Hoje, dia onze de abril de dois mil e dezoito, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:















